



Projeto de Lei Nº 014/2024

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 014/2024, oriundo do Poder Executivo.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, ao orçamento vigente, para aquisição de mobiliários e equipamentos necessários á estruturação das Centrais de Abastecimento Farmacêutico e Farmácias no âmbito da Atenção Básica em Saúde, no valor de R\$ 45.654,23 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte três centavos).

Art. 2º O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior deste Projeto de Lei será adicionado na seguinte Unidade Orçamentária, com a classificação de despesas e valor que passa a ser assim discriminada:

ORGÃO – 03.00 – ENTIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE – 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FUNÇÃO – 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO – 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA – 0016 – Assistência ao Suporte Profilático e Terapêutico

PROJETO/ATIVIDADE – 1.911 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS Á ESTRUTURAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E FARMÁCIAS.

ELEMENTO DE DESPESA

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.654,23

FONTE DE RECURSOS: 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

TOTAL R\$ 45.654,23

Art. 3º O crédito que se trata o artigo anterior correrá por conta de excesso de arrecadação da seguinte receita:

2.4.1.1.51.1.1.00-Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária R\$ 45.654,23

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 18 de abril de 2024.

Rodrigo José Galvão Didier
Presidente